



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária - Estado de São Paulo

Termo de Aditivo ao Termo de Colaboração que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÁEM** e **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE REAL E ADJACÊNCIAS – AMPRA** objetivando a execução do **Programa Próspera Família**.

Termo de Aditivo 02/2023 ao Termo de Colaboração SADS nº 17/2021
Processo nº. 4983/2021

A **PREFEITURAMUNICIPAL DE ITANHÁÉM**, com sede à Avenida Washington Luiz, nº 75, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.578.498/0001-75, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Tiago Rodrigues Cervantes**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 25.187.198-8-SSP/SP e inscrito no CPF 261.170.218-79 sob o doravante designada simplesmente **PREFEITURA**, e **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE REAL E ADJACÊNCIAS** com sede Rua Osvaldo Sagge N° 178 Bairro Umuarama Parque Itanhaém. Município de Itanhaém, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 05035565/0001-28, representada, neste ato, por seu presidente, **Jonas de Souza Lima**, portador da cédula de identidade RG nº—6.060.461-X e inscrito no CPF/MF sob nº 803.026.378/34, doravante denominada simplesmente OSC, em conformidade com o que preconiza a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e suas alterações, a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, e observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de novembro de 2015, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por designio a modificação das cláusulas sexta e nona constantes no Termo de Colaboração nº 17/2021 (Processo nº 4983/2021), as quais passam a ser adicionadas e modificadas as seguintes formulações:

“CLÁUSULA SEXTA”

Do Valor e dos Recursos

O valor total da presente parceria é de R\$ 826.667,00 (oitocentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais), pago conforme detalhado abaixo:

- R\$ 520.940,00 (quinhentos e vinte mil, novecentos e quarenta reais) de repasse estadual, conforme previsto no termo original;
- R\$ 175.492,00 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais) de contrapartida municipal, conforme previsto no termo original;



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária - Estado de São Paulo

F. 196

- R\$ 130.235,00 (cento e trinta mil, duzentos e trinta e cinco reais) de repasse estadual adicional, destinado à execução de mais 3 (três) meses do Programa Prospera Família.

As despesas onerarão a dotação orçamentária nº **021203.08244.0006.2037.33.90.39** do orçamento vigente.

§ 1º - Os recursos de que trata esta cláusula deverão ser aplicados pela OSC em caderneta de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade.

§ 2º - As receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas deverão ser obrigatoriamente aplicadas no objeto da parceria, e estarão sujeitas às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

§ 3º - O descumprimento do disposto nos parágrafos anteriores obrigará a OSC à reposição ou restituição do numerário equivalente aos rendimentos do mercado financeiro no período, devidamente atualizado até a data do efetivo depósito.

“CLÁUSULA NONA” DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Colaboração é de 29 de junho de 2022 a 30 de novembro de 2023.

§ 1º - Havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, o presente Termo de Colaboração poderá ter seu prazo de vigência prorrogado para cumprir o plano de trabalho, mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social, após solicitação da OSC, devidamente justificada, apresentada à PREFEITURA em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes de seu término.

§ 2º - A PREFEITURA prorrogará de ofício a vigência da parceria quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus expressos termos e condições as demais cláusulas do Termo de Colaboração vinculado ao termo ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Colaboração em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

Itanhaém, 01 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Itanhaém
Tiago Rodrigues Cervantes



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária - Estado de São Paulo

Jonas

Associação dos Moradores do Parque Real e Adjacências - AMPRA

Jonas de Souza Lima

1. *[Signature]*

Nome: *Soc. opavido*

RG: *41869575-5*

2. *Valquiria Molinari*

Nome: *[Signature]*

RG: *46.039.509-9*



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária - Estado de São Paulo

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE REAL E ADJACÊNCIAS **TERMO DE ADITIVO 02/203 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 17/2021.**

OBJETO execução do Programa Prospera Família.

Na qualidade de Órgão/Entidade Público (a) e Organização da Sociedade Civil Parceira, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Itanhaém, 01 de setembro de 2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Nome e cargo: Tiago Rodrigues Cervantes – Prefeito Municipal

E-mail institucional: prefeito@itanhaem.sp.gov.br

Assinatura:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE REAL E ADJACÊNCIAS

Nome e cargo: Jonas de Souza Lima – Presidente

E-mail institucional: ampraminho@gmail.com

Assinatura:



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária - Estado de São Paulo

ANEXO RP-13 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR CADASTRO DO RESPONSÁVEL - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE REAL E ADJACÊNCIAS TERMO DE ADITIVO 02/2023 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 17/2021.

OBJETO: Execução do Próspera Família.

Nome	Tiago Rodrigues Cervantes
Cargo	Prefeito Municipal
CPF	261.170.218-79
Endereço (*)	Rua Telmo Diz, 246 – casa 65 - Vila São Paulo
Telefone	13 3421.1600
e-mail	prefeito@itanhaem.sp.gov.br

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Josué Batista Gomes
Cargo	Controlador Geral do Município
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Av. Washington Luiz, 75 – Centro – Itanhaém – SP – CEP: 11.740-000
Telefone/Fax	(13) 3421-1600 Ramal: 1344 / 1347
E-mail	gestaoecontrole@itanhaem.sp.gov.br gomesjosue@uol.com.br

Itanhaém, 01 de setembro de 2023.



Josué Batista Gomes
Controlador Geral do Município



AMPRA – Associação dos Moradores do Parque Real e Adjacências
End. Rua Osvaldo Sagge, 178 – Bairro: Umuarama Parque Itanhaém/SP
11740-000

CNPJ 05.035.565/0001-28

Fundada em 24/07/2001

PLANO DE TRABALHO

Nome da Organização: AMPRA – Associação dos Moradores do Parque Real e Adjacências
Projeto: Prospera Família
Período de Realização: junho 2022 á Agosto de 2023

1. DADOS INSTITUCIONAIS

AMPRA – Associação dos Moradores do Parque Real e Adjacências
CNPJ 05.035.565/0001-28
End. Rua Osvaldo Sagge, 178 – Bairro: Umuarama Parque
Itanhaém/SP - CEP: 11740-000
Telefone: (013) 99733-2971

2. DADOS DO PROJETO

Regionalidade e Abrangência: O programa atenderá munícipes de Itanhaem e suas ações ocorrerão priorizando os territórios de maiores vulnerabilidades sociais.

Sede: Rua Osvaldo Sagge, 178 – Bairro: Umuarama Parque

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PROJETO

Nome	Cargo/Função
Jonas de Souza Lima	Presidente
Maria Aparecida Ivankio	Assistente Social

A elaboração do presente projeto foi realizada a partir Norma Operacional Básica para o Programa Estadual Prospera Família, de execução indireta em



AMPRA – Associação dos Moradores do Parque Real e Adjacências
End. Rua Osvaldo Sagge, 178 – Bairro: Umuarama Parque Itanhaém/SP
11740-000

CNPJ 05.035.565/0001-28

Fundada em 24/07/2001

parceria da Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social com a AMPRA.

3. DADOS ORÇAMENTARIOS DO PROJETO

Total do Projeto: R\$ 826.667,00

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL DA INSTITUIÇÃO

Nome: Jonas de Souza Lima

RG: 6.06.461-X-SSP/SP - CPF: 803.026.378-34

Eleição/ Nomeação realizada em: 03/03/2021

Mandato de 04 Anos

Início em: 11/03/2021 término em 10/03/2025

5. DESCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO

A Organização fundada para ser mediadora nos direitos sociais, intervindo no fortalecimento dos laços familiares evitando sua ruptura. O direito a Convivência Familiar e Comunitária que auxilia o individuo na sua relação de pertencimento com a comunidade onde mantém seus laços de afeto, trabalho e vivências.

6. EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

A AMPRA está atuando na área social há mais de 10 anos, desenvolvendo projetos e trabalhos para superar a vulnerabilidade de suas famílias atendidas e acompanhadas pela entidade, com atividades voltadas à geração de renda e a Convivência familiar e comunitária.

7. ARTICULAÇÃO E PARCERIAS



AMPRA – Associação dos Moradores do Parque Real e Adjacências
End. Rua Osvaldo Sagge, 178 – Bairro: Umuarama Parque Itanhaém/SP
11740-000

CNPJ 05.035.565/0001-28

Fundada em 24/07/2001

- Parcerias com a Prefeitura Municipal de Itanhaém, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – PAAS America e CREAS, Projeto Cuidar e Secretaria de Saúde,
- AAMAVI – Associação dos Amigos Moradores das Áreas Verdes de Itanhaém,
- APAE
- Fundo Social de Solidariedade
- Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA),
- Secretaria de Governo,
- Grupo Obreiros da Luz Divina.

8. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Prospera Família é um programa estadual “*que tem como objetivo oferecer renda mentoria, qualificação e acompanhamento a pessoas em situação de vulnerabilidade social e com dependentes na primeira infância*” (Divulgação Prospera Família, 2021).

8.1 Objetivo Geral

“Promover mobilidade social e romper com o ciclo intergeracional de perpetuação da pobreza por meio da proteção integral, inclusão produtiva e estímulo à geração de renda das famílias em situação de vulnerabilidade.” (Programa Prospera 2021)

8.2 Objetivos Específicos

Fazer acompanhamento familiar, projeto de vida pessoal e profissional, capacitação para desenvolvimento e retorno ao mercado de trabalho e incentivo a investimentos financeiros.

9. JUSTIFICATIVA – DIAGNÓSTICO DE TERRITÓRIO

A Organização da Sociedade Civil procura atender dentro da Proteção Social Básica, auxiliando para prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades, focando na autonomia das famílias. O Programa Prospera busca fortalecer a geração de renda das famílias mais vulneráveis, tendo em vista que o seu público alvo “*acumula múltiplas vulnerabilidades e papéis, e estão mais vulneráveis a choques com efeitos socioeconômicos e psicológicos*” (citação Programa Prospera, 2021).

É importante ressaltar, que a pandemia da Covid-19 atingiu diretamente a renda e segurança alimentar, principalmente das famílias monoparentais, intensificando a vulnerabilidade das famílias no território.



AMPRA – Associação dos Moradores do Parque Real e Adjacências
End. Rua Osvaldo Sagge, 178 – Bairro: Umuarama Parque Itanhaém/SP
11740-000

CNPJ 05.035.565/0001-28

Fundada em 24/07/2001

10. Público Alvo

Seleção das famílias beneficiárias:

- Cadastradas no CadÚnico;
- Em situação de pobreza e extrema pobreza (renda familiar mensal per capita de até R\$ 210,00);
- Monoparentais;
- Com dependentes na Primeira Infância.

11. - Número de Atendimentos

560 vagas aderidas pelo município

12. - Horário de Atendimento da Entidade:

Segunda a Sexta- feira das 09h às 16h

13. - Planejamento de atividades de monitoramento e avaliação do projeto

As atividades do Programa Prospera serão avaliadas e acompanhadas mensalmente através de relatórios descrevendo as atividades executadas e metas atingidas.

14. -Metas

Realizar o acompanhamento de 560 responsáveis familiares com o objetivo de trabalhar a inclusão produtiva e estimular a geração de renda.

15. Descrição das Atividades

Nº das Atividades	Atividades	Descrição
1	Projeto de Vida	Plano de futuro combinando aspirações pessoais, profissionais, sociais e financeiras
2	Tutoria	Acompanhamento contínuo para desenvolvimento de vínculo interpessoal e referência positiva
3	Capacitações	Oportunidades de desenvolvimento/aperfeiçoamento de um ofício atrelado ao PV
4	Vale transporte, Insumos, Serviço e/ou ajuda de custo	Aquisição de vale transporte, serviços para apoio as etapas e celebrações do Programa e insumos para suporte das 3 etapas e permanência dos usuários nas aulas



AMPRA – Associação dos Moradores do Parque Real e Adjacências
End. Rua Osvaldo Sagge, 178 – Bairro: Umuarama Parque Itanhaém/SP
11740-000

CNPJ 05.035.565/0001-28

Fundada em 24/07/2001

16. Orçamento

Descrição orçamentária	Insumos	Repasse Estadual	Contrapartida Municipal
Contratação RH	RH/Assessoria	R\$ 547.878,17	-
Aquisição de Vale transporte/ insumos	Vale transporte para locomoção das beneficiárias do curso, durante as etapas do programa. Insumos para as aulas e manutenção das beneficiárias no Programa.	R\$ 40.908,04	R\$ 175.492,00
Alimentação/ outros insumos	Alimentação para os usuários durante a realização das etapas do programa (bolachas, coffe breaks) Insumos para as aulas (material de escritório, copos descartáveis, material de limpeza , utensílios de cozinha , entre outros)	R\$ 49.988,79	-
Contratação de Serviços Administrativos	Serviços Administrativos – preparação de documentos de serviços especializados de apoio administrativos não especificados, treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial.	R\$ 12.400,00	-



AMPRA – Associação dos Moradores do Parque Real e Adjacências
End. Rua Osvaldo Sagge, 178 – Bairro: Umuarama Parque Itanhaém/SP
11740-000

CNPJ 05.035.565/0001-28

Fundada em 24/07/2001

17. Planejamento de Execução

MOMENTO	DESCRIÇÃO	PERÍODO	PERIODICIDADE	DURAÇÃO
PROJETO DE VIDA	Oficinas para elaboração do seu Projeto de Vida	9 encontros	Até 2X /semana	Até 2 hs /oficina
CAPACITAÇÃO OFÍCIO	Oficinas de capacitação para um ofício atrelado ao seu Projeto de Vida	33 encontros	Até 2X /semana	Até 2 hs /oficina
CAPACITAÇÃO EMPREENDEDORISMO	Oficinas de capacitação para empreendedorismo para desenvolvimento do seu Projeto de Vida.	10 encontros	Até 2X /semana	Até 2 hs /oficina
VALE TRANSPORTE/ AJUDA DE CUSTO, INSUMOS E SERVIÇO.	<p>Incentivo a permanência nas etapas de capacitações ao ofício e empreendedorismo que são realizadas fora dos bairros de residência das famílias.</p> <p>Celebração, onde as beneficiárias comemoram suas conquistas, como o certificado de conclusão dos cursos, põem acento nas fortalezas das pessoas. Uma vez identificadas habilidades e competências, a celebração funciona como “a pedagogia do reforço” que ressalta as características mais positivas de todo ser humano. É este patamar que trás possibilidades de resultados para alcançar transformação pessoal e social.</p> <p>Alimentação para as</p>	52 encontros	Até 3 x/ semana	Até 22 semanas



AMPRA – Associação dos Moradores do Parque Real e Adjacências
End. Rua Osvaldo Sagge, 178 – Bairro: Umuarama Parque Itanhaém/SP
11740-000

CNPJ 05.035.565/0001-28

Fundada em 24/07/2001

	<p>beneficiárias, momento esse, em que se juntam para celebrarem mais uma etapa finalizada do Programa.</p> <p>Contratação de serviços de terceiros - pessoa jurídica; aluguel e locação de materiais permanentes.</p> <p>Insumos para apoio nas 3 etapas do Programa, facilitando e dando suporte nas atividades com as beneficiárias</p>			
--	--	--	--	--

TOTAL REPASSE/ANO: R\$ 651.175,00

18. Recursos Humanos:

Quantidade	Função	Formação Acadêmica	Carga Horaria Semanal	Tipo de vínculo
8	Técnico	Nível Superior	30h	CLT

19. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

**RECURSO ESTADUAL
ANUAL: R\$ 651.175,00**

Data	Ação	Status
Agosto	Prazo para disponibilização dos tutores municipais	
Agosto	Formação dos coordenadores	



AMPRA – Associação dos Moradores do Parque Real e Adjacências
End. Rua Osvaldo Sagge, 178 – Bairro: Umuarama Parque Itanhaém/SP
11740-000

CNPJ 05.035.565/0001-28

Fundada em 24/07/2001

	municipais	
Agosto/Setembro	Inscrição Próspera Família	
Setembro	Matriculas - Chamadas	
Outubro - Dezembro	Visitas de caracterização (tutores) e TO (Avaliação de Impacto) Início das oficinas – Etapa 1	
Janeiro - Março	Etapa 2 – Capacitação Profissional	
Março - Junho	Etapa 3 - Empreendedorismo	
Julho - Agosto	Acompanhamento tutoria e Encerramento	

20. - TOTAL DE RECURSOS DO PROJETO POR CATEGORIA DE DESPESAS

CATEGORIA	VALOR	REPASSE
Recursos Humanos / Encargos trabalhistas	R\$ 547.878,17	Recurso Estadual
Vale transporte / Ajuda de custo e Serviços.	R\$ 40.908,04	Recurso Estadual
Alimentação/Materiais de consumo	R\$ 49.988,79	Recurso Estadual
Prestação de Serviços Administrativos	R\$ 12.400,00	Recurso Estadual
Vale Transporte	R\$ 175.492,00	Recurso Próprio
Total	R\$ 826.667,00	Este valor é igual ao total da coluna de repasse no orçamento

Itanhaém, 01 de Setembro 2023


Jonas de Souza Lima
Presidente


Maria Aparecida Ivankio
Assistente Social